



RESOLUÇÃO CMS nº 01 , de 29 de fevereiro de 2016.

Aprovação da Prestação de Contas  
do 3º Quadrimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde